



PORTARIA CRO-PE N° 48/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267-2024, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 03 de outubro de 2025, da eleição para a renovação do corpo dirigente deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
MESA N° 17	Presidente: João Manoel da Silva Filho	2828
	Mesária: Emanuela Maria Barbosa da Silva	16.470
	Secretária: Lara Beatriz Feitosa Costa de Melo	16.469
	Suplente: Thayná Pereira da Silva Amador	16.916
	Local: ASCES – Associação Caruaruense de Ensino Superior – Campus I Av. Portugal, 584 – Bairro Universitário – Caruaru – PE - CEP 55016-901	

Recife, 08 de setembro de 2025.

Claudio Heliomar Vicente da Silva, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE